DECRETO N º 2.905 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.936, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.997".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.936, de 02/12/97, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 336.955,74 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), as seguintes dotações Orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-08	Pessoal civil.....R$ 29.671,33
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E Finanças
01	ADMINISTRAÇÃO
03070212.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-23	Pessoal civil.....R$ 22.556,73
03	DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02	FINANÇAS
0308	Administração Financeira
0308032	Controle Interno
03080322.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-27	Pessoal Civil.....R$ 7.030,85
04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
02	EDUCAÇÃO INFANTIL
0842	Ensino Fundamental
0842188	Ensino Regular
08421882.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÁMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-36	Pessoal Civil.....R$ 22.258,25
3.1.2.0.00.0000-37	Material de Consumo..R$ 40.000,00

DECRETO N º 2.905 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.998.

04	DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
04	CULTURA
0848	Cultura
0848247	Difusão Cultura
08482472.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-48	Pessoal Civil.....R$ 1.209,52
05	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583232.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-53	Pessoal Civil..... R$ 47.459,23
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE ROD.MUNICIPAL
16	Transporte
1688	Transporte Rodoviário
1688534	Estradas Vicinais
16885342.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÁMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-74	Pessoal Civil.....R$ 59.001,49
06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
01	SAÚDE
13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
1375428	Assistência Médica e Sanitária
13754282.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇÁMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-79	Pessoal Civil.....R$ 37.798,86
06	DEPTO.DE SAÚDE ASSIST. E PREVIDÊNCIA
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814862.001000	MANUTENÇÃO DA NIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-87	Pessoal Civil.....R$ 1.491,71
06	DEPTO.DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
02	Assistência
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581427	Alimentação e Nutrição

DECRETO N º 2.905 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.998.

15814272.027000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.1.1.1.00.0000-127	Pessoal Civil.....R$ 16.511,66
06	DEPTO.DE SAÚDE ASSIST. E PREVIDÊNCIA
03	PREVIDÊNCIA
1582	Previdência
1582492	Previdência Social a Segurados
15824922.023000	INATIVOS
3.2.5.1.00.00.0000-99	Inativos.....R$ 36.531,87
15824922.024000	PENSIONISTAS
3.2.5.2.00.0000-100	Pensionistas.....R$ 10.466,13
07	DEPTO.TÉCNICO,JURÍDICO E PLANEJAMENTO
01	DEPTO.TÉCNICO E JURÍDICO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307021	Administração Geral
03070212.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-105	Pessoal Civil.....R$ 4.968,11
Total	.....R$ 336.955,74

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070201.012000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-18	Equipamentos e Material Permanente....R$ 2.000,00
03070201.001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.2.1.0.00.0000-19	Aquisição de Imóveis.....R$ 4.000,00
02	CHEFIA DO GABINETE
01	Gabinete do Prefeito
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.009000	SUBVENÇÃO A AMNAP
3.2.3.1.00.0000-15	Subvenções Sociais.....R$ 1.981,00
03070202.010000	SUBVENÇÕES A APM
3.2.3.1.00.0000-16	Subvenções Sociais.....R$ 1.753,00

DECRETO N º 2.905 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.998.

04	DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
01	EDUCAÇÃO INFANTIL
08	Educação e Cultura
0841	Educação da Criança de 0 a 6 anos
0841190	Educação infantil
08411902.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-31	Pessoal Civil.....R$ 9.300,00
04	DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
03	EDUCAÇÃOFÍSICA E DESPORTOS
0846	Educação Física e Desportos
0846228	Parques Recreativos e Desportivos
08462282.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-41	Pessoal Civil.....R$ 17.491,00
04	DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
04	CULTURA
0848	Cultura
0848247	Difusão Cultura
08482472.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.3.2.00.0000-50	Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.240,00
05	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583231.005000	CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJ.E PASS.PÚBLICOS
4.1.1.0.00.0000-57	Obras e Instalações.....R$ 8.000,00
10583231.008000	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS
4.1.1.0.00.0000-122	Obras e instalações.....R$ 2.500,00
05	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
02	LIMPEZA PÚBLICA
1060	Serviços de Utilidade Pública
1060325	Limpeza Pública
10603252.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.2.0.00.0000-62	Material de Consumo.....R$ 3.000,00
3.1.3.2.00.0000-63	Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00
05	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	SERVIÇO DE ESTRADAS DE ROD.MUNICIPAL
16	Transporte
1688	Transporte Rodoviário

DECRETO N º 2.905 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.998.

1688534	Estradas Vicinais
16885342.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.3.2.00.0000-76	Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00
06	DEPTO.DE SAÚDE ASSIST. E PREVID6ENCIA
01	SAÚDE
13	SAÚDE E SANEAMENTO
1375	Saúde
1375428	Assistência Médica e Sanitária
13754281.012000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-86	EQUIPAMENTOS E Material Perm....R$ 4.000,00
13754282.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.3.2.00.0000-81	Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00
13754282.015000	SUBVENÇOES A SANTA CASA DE TUPÃ
3.2.3.1.00.0000-84	Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00
13754282.022000	SUBVENÇÕES AO HOSP.AMARAL CARVALHO JAU
3.2.3.1.00.0000-85	Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00
13754282.030000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.2.3.1.00.0000-130	Subvenções Sociais.....R$29.000,00
06	DEPTO.DE SAÚDE, ASSST. E PREVIDÊNCIA
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814862.017000	SUBVENÇÕES A A.U.C.C.U. DE PARAPUÃ
3.2.3.1.00.0000-91	Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00
15814862.018000	SUBVENÇÕES AO ROUPEIRO DE STA RITA DE CASSIA
3.2.3.1.00.0000-92	Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00
15814862.019000	SUBVENÇÕES A ASSOC.B.VILA STA HELENA
3.2.3.1.00.0000-83	Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00
15814862.020000	SUBVENÇÕES AO CLUBE DO GAROTO DE PARAPUÃ
3.2.3.1.00.0000-94	Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00
15814862.021000	SUBVENÇÕES A AMAR
3.2.3.1.00.0000-96	Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
03	PREVIDÊNCIA
1582	Previdência
1582492	Previd6encia Social a Segurados
15844922.029000	TRASFERENCIAS A AMPRESP
3.2.1.4.00.0000-129	Contribuição a AMPRESP.....R$ 16.000,00

DECRETO N º 2.905 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.998.

08	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01	AGRICULTURA
04	Agricultura
0416	Abastecimento
0416094	Estoques Reguladores
04160942.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-114	Pessoal Civil.....R$ 15.500,00
07	DEPTO.TÉCNICO, JURÍDICO E PLANEJAMENTO
02	PLANEJAMENTO
10	Habitação e Urbanismo
1057	Habitação
1057316	Habitações Urbanas
10573161.015000	PROGRAMA HABITAR BRASIL
4.1.1.0.00.0000-133	Obras e Instalações.....R$ 184.190,74
Total	.....R$ 336.955,74

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de dezembro de 1.998.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
Chefe de Gabinete